



BOLETIM DE SERVIÇO

12/09/2019

Lei 4.965 de 05.05.66



REITORIA

Reitora	Maria Clara Kaschny Schneider
Diretoria Executiva	Silvana Rosa Lisboa de Sa
Chefia de Gabinete da Reitoria	Pricila Serpa Oliveira Campanini
Assessoria Técnica	Pablo Tobias Medeiros Tribug
Assessoria Correição e Transparência	Oscar Silva Neto
Ouvidoria Geral	Karin Beck
Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais	Raquel Matys Cardenuto
Diretoria do Polo de Inovação	Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Ricardo Luiz Alves
Diretoria de Gestão de Pessoas	Nauana Gaivota Silveira
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Jean Carlos Getassi
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Paulo Guilherme Fuchs
Chefe da Auditoria Interna	João Clovis Schmitz
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aline Heinz Belo
Diretoria de Administração	Laís Karine Sarda Martins
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Luiz Felipe Vieira da Silva
Chefia do Departamento de Compras	José Carlos de Mattos
Chefia do Departamento de Contratos	James Hilton Becker
Chefia do Departamento de Orçamento e Finanças	Daniel Elias Becker
Pró-Reitoria de Ensino	Luiz Otávio Cabral
Diretoria do Desenvolvimento de Ensino	Orlando Rogério Campanini
Diretoria de Assuntos Estudantis	Girlane Almeida Bondan
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Elisa Flemming Luz
Chefia do Departamento de Ingresso	Raphael Thiago Gerba
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Érico de Avila Madruga
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Gislene Miotto Catolino Raymundo
Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	Fabiana Bohm Gramkow
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	André Dala Possa
Diretoria de Extensão	Tomé de Padua Frutuoso
Diretoria de Comunicação	Rafael Xavier dos Passos
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Bernardo Barbosa Gomes

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Andrei Zwetsch Cavalheiro
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Deizi Paula Giusti Consoni
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Clodoaldo Machado
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Jaciara Zarpellon Mazo
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Luiz Henrique Castelan Carlson

CÂMPUS

Diretoria Geral do Câmpus Araranguá
Mirtes Lia Pereira Barbosa

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
Daniel de Lima Cichella

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
Adriano Antunes Rodrigues

Diretoria Geral do Câmpus Canoinhas
Maria Bertília Oss Giacomelli

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
William Sadao Hasegawa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
Andreia Hoepers

Diretoria do Câmpus Caçador
Eduardo Nascimento Pires

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
Priscilla Canalli Caramori Maffessoni

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
Jaison Schinaider

Diretoria Geral do Câmpus Chapecó
Ilca Maria Ferrari Ghiggi

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
José Alvicio Ritter Filho

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
Jacson Rodrigo Dreher

Diretoria Geral do Câmpus Criciúma
Lucas Dominguni

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
Gilmara Pereira Demboski

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
Daniel Comin da Silva

Diretoria Geral do Câmpus Florianópolis
Andréa Martins Andujar

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
Marcos Aurélio Neves

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
Giovani Cavalheiro Nogueira

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Clóvis Antônio Petry

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
Aloísio Silva Júnior

Diretoria Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
Caio Alexandre Martini Monti

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
Jane Parisenti

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
João Paulo Nunes da Silva

Diretoria do Câmpus Garopaba
Sabrina Moro Villela Pacheco

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
Fernanda Pimentel Pacheco

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
André Luiz Silva de Moraes

Diretoria Geral do Câmpus Gaspar

Ana Paula Kuczmynda da Silveira

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
Nilson de Souza Leal
Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
Glauca Marian Tenfen

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Eduardo Evangelista

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Loiraci Ribeiro

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Décio Luis Demarchi

Diretoria Geral do Câmpus Itajaí
Carlos Alberto Souza

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
Patrícia Oliveira Rebelo Leite

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
Cássio Aurélio Suski

Diretoria Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
Jaison Vieira da Maia

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
Rejane Maria Silva Graciosa

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
Catia Regina Barp Machado

Diretoria Geral do Câmpus Joinville
Valter Vander de Oliveira

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
Déborah Rejane Magno Ribas

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
Maick da Silveira Viana

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
Luciana Maciel

Diretoria Geral do Câmpus Lages

Thiago Meneghel Rodrigues

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
Geancarlo Vieira Werner

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
Wilson Heck Junior

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Carmem Cristina Beck

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Elanir da Rosa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Simone Gonçalves de Lima da Silva

Diretoria Geral do Câmpus São Carlos
Raimundo José de Sousa Castro

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
Fernanda Knorst de Almeida

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
Israel da Silva Mota

Diretoria Geral do Câmpus São José
Saul Silva Caetano

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
Vanessa Livramento

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
Antonio Galdino da Costa

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
Daniel Fernando Carossi

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
Gabriel Mathias Ferrari

Diretoria Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
Diego Albino Martins

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
Cleone Fátima Zohler Thiesen

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
Tahis Regina Bau

Diretoria Geral do Câmpus Tubarão
Consuelo Aparecida Sielski Santos

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
Marcos André Pisching

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
Robson Vieira Rodrigues

Diretoria do Câmpus Urupema
Marcos Roberto Dobler Stroschein

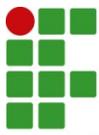
Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
Rogério de Oliveira Anese

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
Ana Claudia Vieira

Diretoria do Câmpus Avançado Xanxerê
Rosângela Gonçalves Padilha Coelho da Cruz

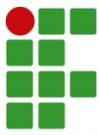
Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
Camila de Rocco

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
Eliane Maria Zandonai Michielin

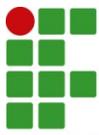


DIÁRIAS E PASSAGENS

<http://www.portaltransparencia.gov.br/viagens>



PORTARIA DO(A) REITOR(A)



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2979, de 11 de setembro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto nº 5.480/2005;

Considerando o disposto na Portaria nº 1.043, de 24 de julho de 2007, do Ministério do Controle e da Transparência;

RESOLVE:

Art. 1º Regular o uso do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares - CGU-PAD no âmbito do IFSC.

Art. 2º O IFSC dará conhecimento ao Ministério da Controladoria-Geral da União, por meio de registro no sistema CGU-PAD, das informações relativas a processos disciplinares.

Art. 3º Fica designado o servidor OSCAR SILVA NETO, Assessor de Correição e Transparência do IFSC, como Coordenador do CGU-PAD.

Art. 4º Compete ao Coordenador do CGU-PAD:

I - Definir a Política de Uso do IFSC;

II - Fomentar o uso correto do CGU-PAD;

III - Encaminhar ao Órgão Central a indicação do servidor que será o Administrador Principal do CGU-PAD no âmbito do IFSC; e

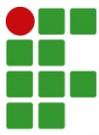
IV - Solicitar à unidade setorial correspondente a promoção das capacitações dos usuários do sistema.

Art. 5º Fica designada a servidora ÁDILA MÁRCIA ANTUNES DA SILVA DA ROSA, Assistente em Administração lotada na Assessoria de Correição e Transparência do IFSC, como Administradora do CGU-PAD, a qual será responsável por gerir a concessão de acesso ao sistema.

Art. 6º O IFSC deverá registrar no CGU-PAD todos os Processos mencionados na Política de Uso, a ser elaborada posteriormente.

Art. 7º As regras de uso no gerenciamento das informações relativas aos Processos Administrativos Disciplinares (PAD), Sindicâncias e Termos de Ajustamentos de Conduta (TAC) também constarão na Política de Uso do Sistema CGU-PAD, a ser elaborada posteriormente pelo Coordenador.

Art. 8º O descumprimento das disposições desta Portaria sujeitará os responsáveis às sanções



previstas em lei.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2980, de 11 de setembro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem o Grupo de Trabalho da Área de Tecnologias Educacionais/Cerfead para a organização da Semana Pedagógica de Capacitação dos Docentes dos Câmpus/2020-1 no âmbito do Centro de Referência em Formação em Educação a Distância. O Grupo de Trabalho desenvolverá suas atividades pelo período de 22/07/2019 a 20/12/2019 com alocação de 0,15 horas/semanais para cada servidor.

I - CARLOS ALBERTO DA SILVA MELLO - Cerfead/Reitoria

II – CAROLINE LENGERT – Cerfead/Reitoria

III - CRISLAINE GRUBER - Cerfead/Reitoria

IV – DOUGLAS PAULESKY JULIANI – Cerfead/Reitoria

V - IGOR THIAGO MARQUES MENDONÇA – Cerfead/Reitoria

VI - ROGÉRIO GONÇALVES BITTENCOURT – Cerfead/Reitoria

VII - SABRINA BLEICHER – Cerfead/Reitoria

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2981, de 11 de setembro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Memorando Eletrônico nº 7/2019 - CRACERFEAD
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula dos estudantes abaixo relacionados, conforme RDP – por motivo de abandono, no Curso de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica Turmas 2017 e 2018, ofertado pelo Centro de Referência em Formação e EaD.

201820011297 ADRIANA CRISTINA PEZZUOL - SÃO MIGUEL DO OESTE
201820010865 ALINE GIRARDI LUCHTENBERG - TUBARÃO
201820010579 CAMILA DIX - BLUMENAU
201820011288 CAROLINY NOGUEIRA DOS SANTOS - SÃO MIGUEL DO OESTE
201820011610 CHARLES TASCA SCHUTZLER - BLUMENAU
201820011249 CLAUDIA GOTZ - BLUMENAU
201820011343 DANIELA BARBOSA KRATZ - BLUMENAU
201820011274 DANIELLE MAIATE GRABOWSKI - TUBARÃO
201820011250 ERNESTINA RODRIGUES DE MORAIS - BLUMENAU
1720085781 FABIO GARCIA FERREIRA - Tubarão
201820011376 GABRIELE WELTER - Treze Tílias
201820011370 GETULIO TORTELI - Treze Tílias
201820011252 GILDA HELENA ZANFRA SOARES - BLUMENAU
201820011483 - GUILHERME ARANTES DE FIGUEIREDO - Treze Tílias
1720088187 JAIR ESPINDOLA MARTINS SÃO JOSÉ
201820011363 JEAN EVARISTO - BLUMENAU
201820011373 JOEL GOULART VICENTE - TUBARÃO
1720088268 JONY ALBERTO CORREIA - SÃO JOSÉ
1720086273 MAICON PINHEIRO - SÃO JOSÉ
201820010594 OLISANDRO RODRIGO MAGEDANS - BLUMENAU
201820011348 SANDRA DUARTE - JARAGUÁ DO SUL
201820010672 SILVIA APARECIDA ZUZA - SÃO JOSÉ
1720086990 SUZANA SILVA BACHIO - Joinville

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2982, de 11 de setembro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 16/2019 – DEWG-REI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem a Comissão de Elaboração e Revisão do Exame de Classificação 2020. A Comissão desenvolverá suas atividades pelo período de 06/09/2019 a 30/06/2020, regidos pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, de 23 de maio de 2019:

- I - AILTON DURIGON – Câmpus Lages
- II - ANA REGENE VARELA – Câmpus Araranguá
- III - ANDERSON BERTOLDI – Câmpus Jaraguá do Sul Rau
- IX - ANTONIO LUIZ GUBERT – Câmpus Xanxerê
- V - CARLA ZANATTA SCAPINI – Câmpus Criciúma
- VI - CAROLINE REIS VIEIRA SANTOS RAUTA – Câmpus Gaspar
- VII - CRISTINE FERREIRA COSTA – Câmpus Garopaba
- VIII - DAVID FERREIRA SEVERO – Câmpus Caçador
- IX - ELISA FLEMMING LUZ – Câmpus Florianópolis
- X- ELSON QUIL CARDOZO – Câmpus Jaragua do sul – Centro
- XI- FABIANA SANTOS FERNANDES – Câmpus Ararangua
- XII - FABIANO CARLOS CIDRAL – Câmpus Florianópolis
- XIII- GERSON ULBRICHT – Câmpus Jaraguá do Sul Rau
- XIV - GISELE LUZ CARDOSO – Câmpus Florianópolis
- XV - GRAÇA APARECIDA PRESTES SABADIN – Câmpus Gaspar
- XVI - GUILHERME SADA RAMOS – Câmpus Tubarão
- XVII - IURI KIESLARCK SPACEK – Câmpus Criciúma
- XVIII - JESSICA DE AGUIAR FRANÇA – Câmpus Itajaí
- XIX - JONI FUSINATO – Câmpus Joinville
- XX - JOSE CARLOS MARTINS – Câmpus Joinville
- XXI - KARLA GOULARTE DA SILVA GRUNDLER – Câmpus Ararangua
- XXII - LENIA PISANI GLEIZE – Câmpus Florianópolis
- XXIII - LIANE BEATRIZ GERHARDT – Câmpus Chapecó
- XXVI - LUANA DE GUSMAO SILVEIRA – Câmpus Garopaba



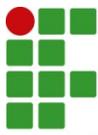
- XXV - LUCIANE CECHIN MARIO – Câmpus Chapecó
XXVI - LUIZ HERCULANO DE SOUSA GUILHERME – Câmpus Gaspar
XXVII - MARCELO MARASCHIN DE SOUZA – Câmpus Lages
XXVIII - MARCELO PALMA DE OLIVEIRA – Câmpus Itajaí
XXIX - MARCOS ANDRE DOS SANTOS – Câmpus Palhoça Bilíngue
XXX - MARCOS DE OLIVEIRA TREPTOW – Câmpus Itajaí
XXXI - MARIA APARECIDA SCHMITZ BORGES – Câmpus Joinville
XXXII - MARIA HELENA FAVARO – Câmpus Palhoça Bilíngue
XXXIII - MARLON MULHBAUER – Câmpus Canoinhas
XXXIV - MICHELY DE MELO PELLIZZARO – Câmpus Jaragua do Sul – Rau
XXXV - NIGUELME CARDOSO ARRUDA – Câmpus Criciúma
XXXVI - PAULA CLARICE SANTOS GRAZZIOTIN DE JESUS – Câmpus Lages
XXXVII - RACHEL PANTALENA LEAL – Câmpus Florianópolis
XXXVIII - RICARDO DE CAMPOS – Câmpus Caçador
XXXIX - RISOLETE MARIA HELLMANN – Câmpus Florianópolis – Continente
XL - ROBERTO JOÃO EISSLER – Câmpus Jaragua do sul – Centro
XLI - SABRINE WEBER – Reitoria
XLII - SALETE VALER – Câmpus Florianópolis – Continente
XLIII - SANDRA BEATRIZ KOELLING – Câmpus Garopaba
XLIV - SHEILAR NARDON DA SILVA – Câmpus Criciúma
XLV – SUELI COSTA – Câmpus São José
XLVI - VANESSA ELSAS PORFIRIO DE FARIA – Câmpus Palhoça Bilíngue
XLVII – MADELINE ODETE SILVA CORRÊA – Câmpus São José

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2983, de 11 de setembro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Adicional de Insalubridade aos servidores da Unidade SIASS-Florianópolis, abaixo nomeados, referente ao mês de Setembro de 2019.

SERVIDOR CARGO PERCENTUAL

DEBORA CRISTINA BESEN Médico-Area 10,00%

ELEONORA VIEIRA DOS SANTOS MONTANHA Médico-Area 10,00%

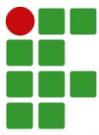
DIEGO VINÍCIUS DE MAGALHÃES Médico-Area 10,00%

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA

Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2984, de 11 de setembro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013;

Considerando a Portaria Interministerial nº 333, de 19 de setembro de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Controladoria-Geral da União;

Considerando a Portaria nº 1.911, de 4 de outubro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP do IFSC como área responsável pelo tratamento de conflito de interesses e a servidora NAUANA GAIVOTA SILVEIRA como responsável pela atividade.

Art. 2º A consulta sobre a existência de conflito de interesses e o pedido de autorização para o exercício de atividade privada deverão ser dirigidos à Diretoria de Gestão de Pessoas onde o servidor esteja em exercício.

Parágrafo Único: Os servidores cedidos ou requisitados e com exercício em outro ente federativo, esfera ou poder, como também aqueles que se encontram em gozo de licença ou afastamento, deverão enviar a consulta ou o pedido de autorização para a Diretoria de Gestão de Pessoas dos órgãos ou entidades de lotação.

Art. 3º Cabe à Diretoria de Gestão de Pessoas:

I - receber as consultas sobre a existência de conflito de interesses e os pedidos de autorização para o exercício de atividade privada dos servidores e empregados públicos e comunicar aos interessados o resultado da análise;

II - efetuar análise preliminar acerca da existência ou não de potencial conflito de interesses nas consultas a elas submetidas;

III - autorizar o servidor ou empregado público no âmbito do IFSC a exercer atividade privada, quando verificada a inexistência de potencial conflito de interesses ou sua irrelevância; e
IV - informar os servidores sobre como prevenir ou impedir possível conflito de interesses e como resguardar informação privilegiada, de acordo com as normas, procedimentos e mecanismos estabelecidos pela CGU.

Art. 4º A Diretoria de Gestão de Pessoas deverá adotar o Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesse (SeCI) como ferramenta de interação com os servidores.

Art. 5º Deverá ser dada ampla divulgação para os servidores do IFSC sobre a existência do SeCI bem como dos mecanismos de seu funcionamento, adotando para tal o Plano de Comunicação para divulgação do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SeCI), elaborado pela Controladoria-Geral da União (CGU).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2985, de 11 de setembro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 8112/1990;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidor ao NORBERTO BAÚ, SIAPE 278228, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São José, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo período de dois anos a partir de 01/10/2019. Processo no. 23292.035817/2019-68.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2986, de 11 de setembro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 5.707 de 23/02/2006, o Decreto Federal nº 5.825 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012 e a Resolução nº 10/2016/CDP de 19/07/2016 ;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com a aprovação do respectivo processo pela Diretoria de Gestão de Pessoas, ao servidor:

I - JULYELLE CONCEIÇÃO, SIAPE nº 2197070, lotada no Câmpus Araranguá, com carga horária apresentada de 331 horas e saldo de 51 horas, devendo progredir para o nível E IV, a partir de 05/09/2019. Processo no. 23292.035701/2019-96.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2987, de 11 de setembro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 5.824 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, a Resolução nº 01/2016/CDP de 04/02/2016 e a Resolução nº 11/2016/CDP de 18/08/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação ao servidor:

I - RAFAEL JOSÉ PITZ, Siape nº 2045238, lotado no Câmpus São Miguel do Oeste, fazendo jus, o requerente, a partir de 05/09/2019, ao percentual de 30%, pela conclusão do curso de Pós-Graduação, lato sensu, Especialização em Gestão Pública na Educação Profissional e Tecnológica (IFSC). Processo no. 23292.035696/2019-37.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2988, de 11 de setembro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Medida Provisória 2.174-28 de 24/08/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução de jornada de trabalho para 30 horas semanais ao servidor EDERSON DANTAS DE ALMEIDA, matrícula siape nº 1735598, lotado na Coordenadoria de Suporte e Informática Campus Florianópolis, de 09/09/2019 a 27/12/2019, conforme processo sipac: 23292.034951/2019-73.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2989, de 11 de setembro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor SIVIRIANO BECKER, lotado no Campus Florianópolis, Matrícula SIAPE nº 0277918, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, a percepção do Abono Permanência, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, fazendo jus ao benefício a partir de 31/08/2019, data em que cumpriu os requisitos conforme processo nº 23292.034752/2019-14.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2990, de 11 de setembro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal nº 5.707 de 23/02/2006 e a Resolução nº 04/2017/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Continuidade do Afastamento Integral para Pós-Graduação ao servidor:

I – MARCOS PAULO DA SILVA, Docente, Siape nº 1111763, lotado no Câmpus Florianópolis, cursando Doutorado em Química - UFSC, no período de 24/12/2019 a 10/07/2020. Processo no. 23292.034465/2019-03.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2991, de 11 de setembro de 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 8.112 de 11/12/1990, o Decreto Federal nº 5.707 de 23/02/2006 e a nova redação dada a Resolução nº 19/2012/CDP;

Considerando a Portaria nº 2.437 de 23/07/2019, que concedeu o afastamento parcial para pós-graduação Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (IFC) pelo período de 08/08/2019 a 30/08/2020;

Considerando o Processo no. 23292.026424/2019-24,

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar o Afastamento Parcial para Pós-Graduação (Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - IFC) –Portaria nº 2.437 de 23/07/2019, do servidor JOARCIR MELO DA SILVA, Siape nº 1828738, lotado no Câmpus Jaraguá do Sul em 01/09/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

SILVANA ROSA LISBOA DE SA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Canoinhas N° 143, de 11 de setembro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CANOINHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico 60/2019 – DAM-CAN

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para exercerem a função de fiscal do contrato referente ao processo 23292.024184/2019-73, pregão 83/2019, referente ao serviço de Portaria para o câmpus Canoinhas, conforme segue:

- I – Fiscal administrativo (titular): ROBERTO SANCHES, CPF: 368.737.338-06, Siape: 3010508;
- II – Fiscal administrativo (suplente): LUCAS SCHOEFFEL, CPF: 089.114.629-69, Siape: 3027364;
- III - Fiscal Técnico (titular): PAULO JOSÉ WOYTECHEN, CPF 780.534.559-72, SIAPE 3010919
- IV - Fiscal Técnico (Suplente): CLEBER ROBERTO STANGE, CPF 948.452.209-20, SIAPE 1865278
- V – Gestor contrato: WILLIAM SADAO HASEGAWA, CPF 048.076.579-09 SIAPE 1893679:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA BERTILIA OSS GIACOMELLI

MARIA BERTILIA OSS GIACOMELLI

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 101, de 12 de setembro de 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ALISSON LUIZ AGUSTI, JAISON SCHINAIDER, JONATAN BUENO DA SILVA e EDUARDO NASCIMENTO PIRES para que componham a comissão eleitoral, edital 04/2019/DG CDR referente ao processo de escolha da coordenadoria do Curso Técnico Integrado em Plásticos do Câmpus Caçador para o biênio 2019-2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e possui validade até 03 de outubro de 2019.

EDUARDO NASCIMENTO PIRES
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma N° 169, de 11 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 41/2019 - DEPE-CRI

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 30 de 28 de fevereiro de 2019, que constituía o Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, do Câmpus Criciúma.

Art. 2º Constituir o Núcleo de Acessibilidade Educacional - NAED, do Câmpus Criciúma, designando como integrantes os servidores abaixo relacionados:

I- GIOVANA LETÍCIA SCHINDLER MILANEZE – Coordenadora

II- ADRIANO PERIN

III- ANDRESSA FONTOURA MARIA

IV- CIBELE MARIOT TEIXEIRA

V- CLARICE BENTO VENANCIO INACIO

VI- GABRIEL BERTOZZI DE OLIVEIRA E SOUZA LEÃO

VII- GRAZIELA OLIVO FERMO

VIII- LEILA MINATTI ANDRADE

IX- THIAGO TEIXEIRA

Art. 3º Ao NAED compete:

I- Estimular políticas de inclusão, por meio de projetos, assessorias e ações educacionais, na região de abrangência do Câmpus;

II- Implementar políticas de acesso, permanência e conclusão com êxito dos discentes com necessidades específicas;

III- Estimular a cultura da inclusão na comunidade acadêmica, de modo que o discente, em seu percurso formativo, adquira conhecimentos técnicos e também valores sociais consistentes, que o levem a atuar na sociedade de forma consciente e comprometida;

IV- Promover a educação para o exercício da cidadania, a convivência, a aceitação da diferença, a quebra das barreiras atitudinais, educacionais e arquitetônicas;

V- Elaborar, em conjunto com as coordenadorias das áreas e docentes, programas de atendimento aos discentes com necessidades específicas do Câmpus, bem como auxiliar os docentes a adequarem suas aulas conforme programa definido.

Art. 4º O Núcleo desenvolverá suas atividades pelo período de 06/09/2019 a 20/12/2019.

Art. 5º O Coordenador deverá apresentar relatório semestral de atividades realizadas.

Art. 6º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 2º desta portaria, o coordenador destinará até 3 (três) horas e os demais membros até 2 (duas) horas de sua carga horária semanal.

Art. 7º Compete ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão o acompanhamento das atividades mencionadas no art. 3º.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS DOMINGUINI

LUCAS DOMINGUINI
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma N° 170, de 11 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 30, da Resolução CONSUP n° 41, de 20 de novembro de 2014,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 18/2019 - CCTE-CRI,

RESOLVE:

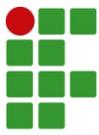
Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula dos seguintes alunos do Curso Técnico Integrado em Edificações:

- Matrícula n° 201811100368; RICARDO AKBARALI RIBEIRO MOTA
- Matrícula n° 201911904575; YAN DOUGLAS SOUZA SERRAO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS DOMINGUINI

LUCAS DOMINGUINI
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma Nº 171, de 11 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria n. 405, de 13 de fevereiro de 2017, que homologa o aditivo do laudo de insalubridade/periculosidade deste Câmpus;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade e Periculosidade para os servidores relacionados, referente ao mês de Agosto de 2019.

I- COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM MECATRÔNICA

Servidor; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho;

DANIEL MÁXIMO BEHENCK; Laboratório de Mecânica; Insalubridade; 20%; 40h;

DOUGLAS LUCAS DOS REIS; Laboratório de Automação da Manufatura; Periculosidade; 10%; 40hDE;

GIOVANI BATISTA DE SOUZA, Laboratório de Informática Industrial; Periculosidade; 10%; 40hDE;

MARCIO ADAMS; Laboratório de Mecânica; Insalubridade; 20%; 40h;

MATHEUS FERNANDES ALVES JESUS; Laboratório de Mecânica; Insalubridade; 20%; 40h;

II- COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Servidor; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho;

DIEGO TIBÚRCIO FABRE; Laboratório de Informática Industrial; Periculosidade; 10%; 40hDE.

DOUGLAS DE MATOS MAGNUS; Laboratório de Comandos e Acionamentos; Periculosidade; 10%; 40hDE;

EDER ANDRADE DA SILVA; Laboratório de Instalações Elétricas; Periculosidade; 10%; 40hDE;

MARCOS ANTONIO JEREMIAS COELHO; Laboratório de Comandos e Acionamentos; Periculosidade; 10%; 40hDE;

MAURÍCIO MAFRA DA SILVA; Laboratório de Comandos e Acionamentos; Periculosidade; 10%; 40hDE;

PHILIPPE PAULETTI; Laboratório de Instalações Elétricas; Periculosidade; 10%; 40hDE;

VILMAR CLÁUDIO DE CARLOS; Laboratório de Comandos e Acionamentos; Periculosidade; 10%; 40hDE.

III- COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM QUÍMICA



Servidor; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho;

ANA PAULA FIGUEIREDO; Laboratório de Química Inorgânica e Analítica; Insalubridade; 10%; 40h.

GRAZIELE VEFAGO BOAVENTURA POSSENTI; Laboratório de Química Inorgânica e Físico-Química; Insalubridade; 10%; 40h.

IV- COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Servidor; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho;

LUCAS DE SOUZA RANAKOVSKI; Laboratório de Materiais e Solos; Insalubridade; 20%; 40h;

LUCAS FERNANDES DA SILVA; Laboratório de Materiais e Solos; Insalubridade; 20%; 40h.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LUCAS DOMINGUINI

LUCAS DOMINGUINI

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 548, de 12 de setembro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando eletrônico nº 123/2019 – DACCFLO,

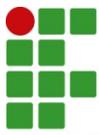
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ CARLOS MARINHO CAVALHEIRO como Coordenador do Laboratório de Educação Ambiental do DACC.

Art. 2º Determinar que a carga horária para esta atividade seja de 04 (quatro) horas semanais, com validade até 10/07/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS AURELIO NEVES
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 549, de 12 de setembro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando eletrônico n° 119/2019 – DACCFLO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENATA EL-HAGE MEYER DE BARROS OSÓRIO como Coordenadora do Laboratório Análise Físico-química do DACC.

Art. 2º Determinar que a carga horária para esta atividade seja de 4 (quatro) horas semanais, com validade até 10/07/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS AURELIO NEVES
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 550, de 12 de setembro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando eletrônico nº 124/2019 – DACCFLO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS BASTIANELLO SCREMIN como Coordenador do Laboratório de Tecnologias Construtivas (Canteiro de Obras) do DACC.

Art. 2º Determinar que a carga horária para esta atividade seja de 04 (quatro) horas semanais, com validade até 10/07/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS AURELIO NEVES
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 551, de 12 de setembro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 84/2019 – DAELETTFLO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelos ambientes do Departamento Acadêmico de Eletrotécnica, medida necessária frente ao levantamento e ajuste patrimonial:

CÓDIGO - DEPARTAMENTO - LOCAL - NOME DO RESPONSÁVEL - CARGA HORÁRIA MÁXIMA:

G005 DAE – Sala de Instalações Elétricas A; EDSON SORATO; 1h

G006 DAE – Sala de Estudos (Coord. de Infraestrutura); ADRIANO DE ANDRADE BRESOLIN

G007 DAE – Sala de Atendimento e Reuniões (Coord. de Infraestrutura); ADRIANO DE ANDRADE BRESOLIN

G008 DAE – Coordenação de Cursos (Coord. de Infraestrutura); ADRIANO DE ANDRADE BRESOLIN

G009 DAE – Secretaria (Coord. de Infraestrutura); ADRIANO DE ANDRADE BRESOLIN

G009A DAE – Chefia e Infraestrutura (Coord. de Infraestrutura); ADRIANO DE ANDRADE BRESOLIN

G010 DAE – Laboratório de Prática de Manutenção; ANDRÉ LUIZ FUERBACK; 1h

G011 DAE – Laboratório de Manutenção Eletromecânica; ANDRÉ LUIZ FUERBACK; 1h

G012 DAE - Sala de Instalações Elétricas B; ROBERTO DE MATTOS SOLDI; 1h

G013 DAE – Laboratório de Recursos de Informática; LISANDRA KITEL RIES; 1h

G014 DAE – Setor de Apoio Técnico; DOUGLAS DENI ALVES; 1h

G015 DAE – Almoxarifado – Depósito; CAROLINE MORESCO; 1h

G016 DAE – Laboratório de Sistema de Potência; MURILO REOLON SCUZZIATO; 1h

G017 DAE – Laboratório de Instalações Elétricas e Acionamento B; JULIANA MARTINS DE CARVALHO; 1h

G018 DAE – Laboratório de Instalações Elétricas e Acionamento A; GILBERTO VALENTIM SILVA; 1h

G019 DAE – Sala de Professores (Coord. de Infraestrutura); ADRIANO DE ANDRADE BRESOLIN

G019A DAE – Sala de Professores A; FERNANDO LILA; 1h

G019B DAE – Sala de Professores B; JOÃO FRANCISCO V. XAVIER; 1h

G019C DAE – Sala de Professores C; ANTONIO AUGUSTO MORINI; 1h

G019D DAE – Sala de Professores D; MAIKEL FERNANDO MENKE; 1h
G019E DAE – Sala de Professores E; ANÉSIO FELIPE ZEITUNE; 1h
G019F DAE – Sala de Professores F (Coord. de Infraestrutura); ADRIANO DE ANDRADE BRESOLIN
G023 DAE – Laboratório de Instrumentação e Medidas Elétricas; CESAR ALBERTO PENZ; 1h
G023A DAE – Laboratório de Desenvolvimento em Instrumentação e Medidas Elétricas; CESAR ALBERTO PENZ; 1h
G023B DAE – Sala dos Professores de Instrumentação e Medidas Elétricas; CESAR ALBERTO PENZ; 1h
G024 DAE – Laboratório de Conversão Eletromecânica; RICARDO LUIZ ALVES; 1h
G024A DAE – Laboratório de Desenvolvimento em Conversão Eletromecânica; RICARDO LUIZ ALVES; 1h
G024B DAE – Sala dos Professores de Conversão Eletromecânica; RICARDO LUIZ ALVES; 1h
G025 DAE – Laboratório de Acionamentos e Comandos Industriais; PLÍNIO CORNÉLIO FILHO; 1h
G025A DAE – Laboratório de Desenvolvimento em Acionamentos e Comandos Industriais; PLÍNIO CORNÉLIO FILHO; 1h
G025B DAE – Sala dos Professores de Acionamentos e Comandos Industriais; PLÍNIO CORNÉLIO FILHO; 1h
G027 DAE – Laboratório de Desenvolvimento em Máquinas Elétricas; JAMES SILVEIRA; 1h
G031 DAE – Laboratório de Máquina Elétricas; JAMES SILVEIRA; 1h
G102 DAE – Laboratório de Desenvolvimento de Projetos; BRUNO SCORTEGAGNA DUPCZAK; 1h
G102A DAE – Sala de Professores G; EDSON ANTONIO CARDOSO ARANHA NETO; 1h
G102B DAE – Sala de Professores H; JACKSON LAGO; 1h
G102C DAE – Sala de Professores I; MURILO REOLON SCUZZIATO; 1h
C112 DAE – Sala de Desenho; ANÉSIO FELIPE ZEITUNE; 1h
C113 DAE – Sala de Aula A; LEANDRO MEDEIROS SEBASTIÃO; 1h
C212 DAE – Sala de Aula B; MAIKEL FERNANDO MENKE; 1h
C213 DAE – Sala de Aula C; PEDRO CÉSAR CORDEIRO VIEIRA; 1h
C214 DAE – Sala de Aula D; GUSTAVO CARDOSO ORSI; 1h
C215 DAE – Laboratório de Planejamento Integrado de Recursos Energéticos; EVERTHON TAGHORI SICA; 1h
C216 DAE – Laboratório de Eletrônica Analógica; MARCIO SILVEIRA ORTMANN; 1h
C217 DAE – Laboratório de Eletrônica Digital; DANIEL GODOY COSTA; 1h
C218 DAE – Laboratório de Circuitos Elétricos e Eletromagnetismo; JULIANO BITENCOURT PADILHA; 1h
C219 DAE – Laboratório de Eficiência Energética; DANIEL TENFEN; 1h
C220 DAE – Laboratório Computação Científica Aplicada; SÉRGIO LUCIANO AVILA; 1h
C221 DAE – Laboratório de Simulação e Instrumentação Virtual; FERNANDO LILA; 1h
C314B DAE – Sala de Pesquisa – GESE; RUBIPIARA CAVALCANTE FERNANDES; 1h



C315A DAE – Sala de Pesquisa – LABSMART; RAFAEL NILSON RODRIGUES; 1h
C315B DAE – Sala de Pesquisa – PECCE; SERGIO LUCIANO AVILA; 1h

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS AURELIO NEVES
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 552, de 12 de setembro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 98/2019 – DPGPEFLO,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as Portarias N° 100 de 27 de fevereiro de 2019 e N° 496 de 8 de setembro de 2019, que designam servidores para comporem o Conselho de Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis.

Art. 2º Excluir o servidor:
CHRISTIAN CONCEIÇÃO FERNANDES

Art. 3º Incluir o servidor:
ADRIANO VITOR - REPRESENTANTE DO DALTEC

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS AURELIO NEVES
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis Nº 553, de 12 de setembro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 95/2019 – DPGPEFLO,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 448/2019, que designa servidores para constituírem o Grupo de Trabalho de Extensão nos Cursos Superiores do IFSC – Câmpus Florianópolis.

Art. 2º Incluir o servidor:

RAFAEL ALVES DE CAMPOS

Art. 3º Definir que o referido Grupo de Trabalho passe a ter a seguinte constituição:

ANA PAULA PUPO CORREIA
ANTONIO PEREIRA CANDIDO
ELIÉSER DONIZETE SPERETA (COORDENADOR)
EVERTHON TAGORI SICA
FERNANDO GONÇALVES
ISABELA MENDES SIELSKI
JOÃO GOULART
KARINE PEREIRA GOSS
MILENA DE MESQUITA BRANDÃO
RAFAEL ALVES DE CAMPOS
SUNNY PETIZA CORDEIRO BENTES

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS AURELIO NEVES

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis N° 554, de 12 de setembro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro indicado, para constituírem Comissão para Elaboração de um Planejamento de Ações referentes a infraestrutura predial, tecnológica e laboratorial, acervo e acessibilidade dispostas no período de 5 anos, com indicação de estimativa de despesas e relação com documentos de diagnóstico e planejamento previamente elaborados.

ALOISIO SILVA JUNIOR (PRESIDENTE)

LUIZ CARLOS MARTINS

ELON JOSÉ LENZI

MURILO DE SOUZA NUNES

ANA PAULA PUPO CORREIA

MARCO ANTONIO NEIVA KOSLOSKY

GIOVANI CAVALHEIRO NOGUEIRA

Art. 2º Determinar que a carga horária seja de 2 (duas) horas semanais de atividades, com vigência até 31/12/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS AURELIO NEVES

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 133, de 11 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

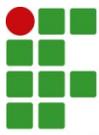
Considerando a Lei 9.327/96,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 40 de 29 de março de 2019, que autoriza servidores a conduzir os veículos oficiais do Câmpus Florianópolis-Continente do IFSC, incluindo a servidora MEIMILANY GELSLEICHTER, lotada no Câmpus Florianópolis-Continente.

Art 2º A autorização passa a ter a seguinte composição:

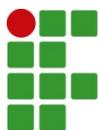
- I - ADRIANO GUIMARAES DE AZEVEDO / 2079158 / 01874699632 / B;
- II - ANDRE EITTI OGAWA / 2081351 / 03430842965 / AB;
- III - BRUNA DORABIALLO OLIVEIRA / 1905709 / 04802568425 / B;
- IV - CAIO ALEXANDRE MARTINI MONTI / 1561501 / 92767987900 / AB;
- V - CAROLINE DAUFEMBACK HENRIQUE / 1885932 / 03513086396 / B;
- VI - DANIELA DE CARVALHO CARRELAS / 1243340 / 03429310589 / B;
- VII - DONATO MARCELO DREHER HEUSER / 1730795 / 01884428389 / AB;
- VIII - ELIZABETHE COSTA FRANCA / 2638856 / 03882577618 / B;
- IX - EMILIO HARUO ASANUMA / 2219774 / 03063630318 / AB;
- X - GIRLANE ALMEIDA BONDAN / 1668312 / 04369683122 / B;
- XI - GREICE PAULA HEINEN LEGRAMANTI / 3004305 / 05488916428 / B;
- XII - JACIARA MEDEIROS / 2029741 / 03625198622 / AB;
- XIII - JANIMAR MEDEIROS FREDA / 1007083 / 01629624464 / B;
- XIV - JARDEL ALZEMIRO VIEIRA / 1561005 / 01439410191 / B;
- XV - JOAO PAULO NUNES DA SILVA / 1579297 / 02069911060 / AD;
- XVI - JUCELIO KULMANN DE MEDEIROS / 1602793 / 904699905 / AB;
- XVII - MARIANA FERREIRA MARTELLI / 2858691 / 1889298433 / AB;
- XVIII - MARINES DA CONCEICAO WALKOWSKI / 3088513 / 04055353107 / B;
- XIX - MEIMILANY GELSLEICHTER / 1653696 / 02234310402 / AB;
- XX - MORGANA DIAS JOHANN / 1789567 / 03850060840 / AB;
- XXI - OBERTI ELEANDRO MAYER / 2081298 / 03018632740 / AB;
- XXII - RICARDO GENESIO SILVANO / 2029498 / 02338242207 ; AB;
- XXIII - TANES KFOURI / 1147738 / 01302792659 / B;



XXIV - TIAGO SAVI MONDO / 1875800 / 03502542615 / AB;
XXV - THIANNE DURAND MUSSOI DE FREITAS / 1621709 / 00723655817 / B;
XXVI - VALERIA MATILDE DOS SANTOS / 2032843 / 02424222393 / AB;
XXVII - VINICIUS DE LUCA FILHO / 1558124 / 01318532640 / B;
XXVIII - VILSON DE FRANCA GOES / 2717967 / 02932559633 / B.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CAIO ALEXANDRE MARTINI MONTI
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 192, de 11 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 53/2019 - DEPE-ITJ;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pela elaboração do PPC do Curso Formação de Formadores - Mecânica para Professores de Matemática e Física, que será composta pelos servidores:

EDUARDO MAYER;
NILCEU NOVICKI;
ELISARDO DO PRADO PORTO;
ULISSES FILEMON LEITE CAETANO;
SERGIO ROBERTO SANCHES;
CASSIO AURELIO SUSKI;
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA BONIFACIO;
JOEL BRASIL BORGES;
JESSICA DE AGUIAR FRANCA;
ANAXIMANDRO DALRI MERIZIO;
SUELI MARIA FURTADO LIMA;
DEBORA MAGNA SANTOS COSTA DE SOUZA;

INTEGRANTES CONVIDADOS:
GEOVANI BRESOLIN;
FABIANO CARDOSO;
MATEUS DE ANDRADE ZANITTI;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO SOUZA

CARLOS ALBERTO SOUZA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 193, de 11 de setembro de 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.035736/2019-24,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão ou Promoção, conforme o caso, na Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mediante Avaliação de Desempenho, ao docente abaixo relacionado:

I - ADONIS MENEZES; Siape: 1811122; Data de Progressão: 14/08/2019; De D302 Para D303

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO SOUZA

CARLOS ALBERTO SOUZA
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Itajaí N° 194, de 11 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo SIPAC n° 23292.036672/2019-69,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Avaliativa de materiais oriundos de doação realizada pela Receita Federal, composta pelos servidores:

PATRICIA OLIVEIRA REBELO LEITE
DAVI SELL IAHN;
FABIANO DUARTE ROSA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO SOUZA

CARLOS ALBERTO SOUZA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Rau N° 161, de 11 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL RAU DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 57/2019 – DAE-JGW;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade e Periculosidade para os servidores relacionados, referente ao mês de agosto de 2019.

SIAPE; SERVIDOR; LOCAL; TIPO DE ADICIONAL; PERCENTUAL

2197025; GUSTAVO JAMIR DA SILVA; Apoio Técnico; Insalubridade; 20%

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

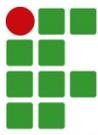
EDUARDO EVANGELISTA

EDUARDO EVANGELISTA

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça Nº 72, de 11 de setembro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.035856/2019-82,
Considerando o Processo nº 23292.036604/2019-62,
Considerando o Processo nº 23292.035829/2019-35,
Considerando o Processo nº 23292.036578/2019-85,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão Funcional ou Promoção, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores abaixo relacionados:

I - NOME: IVANI CRISTINA VOOS SIAPE: 1152544; Data de Progressão: 05/09/2019; De D 301, Para D 302;

II - NOME: SAIONARA FIGUEIREDO SANTOS; SIAPE: 2061941; Data de Progressão: 11/08/2019; De D 301, Para D 302;

III – NOME: SIMONE GONÇALVES DE LIMA DA SILVA; SIAPE: 2457277; Data de Progressão: 01/09/2019; De D 403, Para D 404;

IV - NOME: SOELGE MENDES DA SILVA; SIAPE: 1570224; Data de Progressão: 09/09/2019; De D 303, Para D 304;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARMEM CRISTINA BECK

CARMEM CRISTINA BECK

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça Nº 73, de 11 de setembro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.035847/2019-34,
Considerando o Processo nº 23292.035454/2019-72,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores abaixo relacionados:

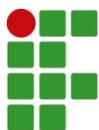
I - NOME: INGRID RENATA LOPES AUGUSTIN; SIAPE: 2198479; Data de Progressão: 05/09/2019; De E 303, Para E 304;

II - NOME: TOM MIN ALVES: 2202424; Data de Progressão: 03/09/2019; De D 303, Para D 304;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARMEM CRISTINA BECK

CARMEM CRISTINA BECK
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 210, de 11 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando N° 13/2019 – CLCNATQMC – SJE, de 6 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: LEONE CARMO GARCIA, ANA PAULA PRUNER DE SIQUEIRA, VOLMIR VON DENTZ, FRANCIANE DUTRA DE SOUZA e LUIS HENRIQUE CALLEGARO para, sob a presidência da Coordenadora do Curso, PAULA ALVES DE AGUIAR, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Química-Licenciatura.

Art. 2º A carga horária será de 1 hora semanal, conforme Resolução nº 064/2014/CEPE, de 12 de dezembro de 2014, Art. 8º, item X, pelo período de 05/09/2019 até 05/09/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SAUL SILVA CAETANO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 211, de 11 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 14/2019 - CLCNATQMC-SJO, de 6 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros do Grupo de Trabalho responsável por discutir e sistematizar as ações dos Estágios na Licenciatura, além de reformular o Regulamento de Estágio do Curso Química-Licenciatura, com vigência até o final do semestre letivo 2020.1 e carga horária de 2 horas semanais conforme Resolução n° 064/2014/CEPE, de 12 de dezembro de 2014, Art. 8, item VII.

PAULA ALVES DE AGUIAR (Coordenadora),
LAÍS TRUZZI SILVA,
MARCOS LUIS GRAMS
MICHELLE BARCELLOS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SAUL SILVA CAETANO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 212, de 11 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando N° 17/2019 - CLCNATQMC-SJO, de 9 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros do Grupo de Trabalho "Implementação de ações para o aprimoramento do Curso de Química-Licenciatura", com vigência até o final do semestre letivo 2020.2 e carga horária de 02 horas semanais, conforme Resolução n° 064/2014/CEPE, de 12 de dezembro de 2014, Art. 8º, item VII.

PAULA ALVES DE AGUIAR (Coordenadora)

LAÍS TRUZZI SILVA (Docente)

FRANCINE DUTRA DE SOUZA (Docente)

ANA PAULA PRUNER (Docente)

NATÁLIA ROSA VIEIRA (Discente)

THAIS DE OLIVEIRA (Discente)

MARIANA SCHNEIDER (Egressa)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SAUL SILVA CAETANO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 213, de 11 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 16/2019 – CLCNATQMC-SJE, de 9 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros do Grupo de Trabalho “Organização e Sistematização de Estratégias para Permanência Êxito dos(as) acadêmicos(as) do Curso de Química-Licenciatura”, com vigência até o final do semestre letivo 2020.2 e carga horária de 2 horas semanais, conforme Resolução n° 064/2014/CEPE, de 12 de dezembro de 2014, Art. 8, item VII.

PAULA ALVES DE AGUIAR (Coordenadora)
LAIS TRUZZI SILVA (Docente)
FRANCIANE DUTRA DE SOUZA (Docente)
ANA PAULA PRUNER DE SIQUEIRA (Docente)
NATÁLIA ROSA VIEIRA (Discente)
THAIS DE OLIVEIRA (Discente)
MARIANA SCHNEIDER (Egressa)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SAUL SILVA CAETANO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 214, de 11 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico 29/2019 - CACGER-SJO, de 04 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de matrícula dos alunos do Curso FIC Português para Estrangeiros, abaixo relacionados, conforme Regulamento Didático Pedagógico (RDP) do Câmpus São José, por não comparecimento nos primeiros 15 dias de aulas.

DONALSONN LYNCY - 201922604196
IMONISSE CIVIL - 201922603541
JEAN PROPHETE - 201922604669
JEAN RIL SAINTALUS - 201922603675
MARIE BETTIE REGISTRE - 201922603686
MARIE CLAUDE SENAT - 201922604775
MARKENDY DESIR - 201922603518
MIKERLINE ZAMOR - 201922603517
ROSELANDE JUSME - 201922605703
THEOPHILE DORSAINT - 201922605834
WILLIO PIERRE - 201922603898

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SAUL SILVA CAETANO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 215, de 11 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 15/2019 – CLCNATQMC-SJE, de 9 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para comporem a Comissão de Avaliação das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais do curso Química-Licenciatura, a qual passou a ser constituída a partir do dia 01/09/2019, com vigência até o final do semestre letivo 2020.2 e carga horária de 1 hora semanal, conforme Resolução n° 064/2014/CEPE, de 12 de dezembro de 2014, Art. 8º, item VII.

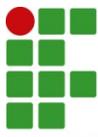
MANUEL SEBASTIAN REBOLLO COUTO
MARCELO GIRARDI SCHAPPO
FRANCIANE DUTRA DE SOUZA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SAUL SILVA CAETANO
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste Nº 167, de 11 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria da Reitora nº 1615, de 28 de junho de 2017;
Considerando o Laudo Técnico de Avaliação Relacionado a Adicionais de Insalubridade e Periculosidade do Câmpus São Miguel do Oeste, de maio de 2017;
Considerando o memorando eletrônico nº 11/2019 - CCTE-SMO,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade para os servidores relacionados abaixo, referente ao mês de agosto de 2019.

ÁREA DE MECÂNICA

Servidor; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho:

RAFAEL JOSE PITZ; Lab. de Usinagem, Lab. de Manutenção Automotiva e Manutenção Industrial; Insalubridade; 20%; 40h

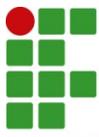
BRUNO ESTUQUI SCHLICHTING; Lab. de Usinagem, Lab. de Manutenção Automotiva e Manutenção Industrial; Insalubridade; 20%; 40h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 168, de 11 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução n° 35/2018/CONSUP que aprova o regimento do Câmpus São Miguel do Oeste,

Considerando a Instrução Normativa n° 05, de 26 de maio de 2017 da SLTI/MPOG,

Considerando o memorando eletrônico n° 22/2019 - CMF-SMO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais na contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Solução para Impressão e Digitalização com fornecimento de Equipamentos para o Câmpus São Miguel do Oeste do IFSC, processo 23292.034926/2019-69 – ADESÃO 401/2019 - PE 01/2018 UASG: 153080:

- a) Gestor do Contrato: CLEONE FATIMA ZOHLER THIESEN, CPF: 002.665.670-10, Administradora, Siape 1863855.
- b) Fiscal Administrativo: MARCELO FELIPE MACCARI, CPF: 034.000.079-19, Assistente em Administração, Siape 2284897.
- c) Fiscal Administrativo Suplente: KACIA PAVLAK, CPF: 072.255.899-62, Assistente em Administração, Siape 1142641.
- d) Fiscal Técnico: ALEX ANDRÉ BELINKI, CPF: 010.191.309-54, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1825175.
- e) Fiscal Técnico Suplente: GUILHERME LINCK, CPF: 041.811.529-01, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1866745.

Art. 2º O gestor do contrato será responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como a definição de estratégias de gestão do contrato que envolvam prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, sanções, dentre outros.

Art. 3º O fiscal administrativo será responsável pela fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, além de acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 4º Na ausência do fiscal administrativo, o fiscal administrativo suplente exercerá a fiscalização do contrato.



Art. 5º O fiscal técnico será responsável pela fiscalização do objeto do contrato, atuando com conhecimento técnico ou prático a respeito dos bens e serviços adquiridos ou prestados.

Art. 6º Na ausência do fiscal técnico, o fiscal técnico suplente exercerá a fiscalização do contrato.

Art. 7º O objeto do referido contrato é a prestação de Serviços de Solução para Impressão e Digitalização com fornecimento de Equipamentos para o Câmpus São Miguel do Oeste do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, conforme processo 23292.034926/2019-69 – ADESÃO 401/2019 - PE 01/2018 UASG: 153080.

Art. 8º A carga horária reservada para esta atividade é de 2 horas semanais para os fiscais titulares e de 1 hora semanal para os fiscais suplentes.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo válida até 28 de fevereiro de 2020.

DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste N° 169, de 11 de setembro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO MIGUEL DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de mobilidade dos servidores, utilizando o veículo do câmpus São Miguel do Oeste,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar servidor do IFSC descrito abaixo, portadores de CNH categorias B, conforme legislação em vigor, a dirigir os veículos oficiais: FORD/Ranger, placa MJA-3331; TOYOTA/Bandeirante, placa JFO-7984; FIAT/PALIO WEEK IILX FLEX, placa MDL-2016; VOLKSWAGEN/Santana Quantum, placa MBQ-1201 e FORD/Focus, placa MFV 1303, patrimônios do IFSC - Câmpus São Miguel do Oeste.

Servidores:

MAICON FONTANIVE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo válida até 29/02/2020.

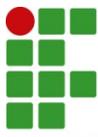
DIEGO ALBINO MARTINS

DIEGO ALBINO MARTINS

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 101, de 11 de setembro de 2019

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 55/2019 - DAM-XXE ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais de contrato referente ao novo Contrato de Outsourcing de Impressão 2019 a 2024 oriundo da Adesão ao pregão 01/2018 UASG 153080 - Processo de Adesão número 23292.034926/2019-69, para o Câmpus Xanxerê do IFSC.

- a) Gestor/Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico - MARCOS TARAS DA CUNHA, CPF 049.162.659-20.
- b) Fiscal Suplente - JOÃO MARCOS CASSOL, CPF 067.925.699-76.

Art. 2º O gestor/fiscal administrativo será responsável pela fiscalização dos aspectos administrativos do contrato conforme IN 05/2017, além de acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O fiscal técnico será responsável pela fiscalização do objeto do contrato, atuando com conhecimento técnico ou prático a respeito dos bens e serviços adquiridos ou prestados.

Art. 4º Na ausência do fiscal administrativo e/ou do fiscal técnico o Fiscal Suplente exercerá a fiscalização do contrato.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROSANGELA GONCALVES PADILHA COELHO DA CRUZ

ROSANGELA GONCALVES PADILHA COELHO DA CRUZ
Autenticado Digitalmente